Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br - Fone (37)3351-3422

Resolução nº 607

DISPÕES SOBRE TRANSFERÊNCIA DE VEICULO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica autorizado o Presidente da Câmara a transferir o veículo FORD FOCUS 2.0L FC, cor PRETO, chassi 8AFFZZFFC8J1447225 – ano 2008 - placa HMN 8025 para o município de Arcos, sem restrições, podendo utilizar e manter em todas as atividades inerentes ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 2° - A transferência será feita em caráter definitivo e irrevogável.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrà em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de JULHO de 2010.

EDUARDO CARVALHO FARIA
Presidente

MARIA MARLENE RODRIGUES
Vice-Presidente

GERALDO CLÁUDIO RODRIGUES
Secretário

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Registre-se e Publique-se. Arcos, 09 de julho de 2010. _____ Presidente da Câmara.